



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 051, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, utilize o valor repassado pelo Governo Federal a título de pagamento de incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde, para a concessão de um 14º salário a esses profissionais.**

## JUSTIFICATIVA

Os Agentes Comunitários de Saúde desempenham papel fundamental na promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento da população em suas áreas de abrangência, atuando diretamente na atenção básica e nas políticas públicas de saúde. O reconhecimento do esforço e da dedicação desses profissionais é essencial para a manutenção da qualidade dos serviços prestados à comunidade.

O valor repassado pelo Governo Federal tem como objetivo complementar a remuneração desses agentes. A utilização desse recurso para a concessão do 14º salário proporciona incentivo adicional, valorizando o trabalho desempenhado e contribuindo para a motivação e retenção desses profissionais no serviço público municipal, garantindo a continuidade das ações de saúde junto à população.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 25 de março de 2026.

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**  
Vereador